



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Ao Expediente

02/03/2020

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 269
Processo 0

Data/Hora: 02/03/2020 14:14:13

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 19 / 2020

Requer ao responsável pelo Setor de Atendimento Médico Veterinário Gratuito, informações sobre a realização dos cadastros e triagens para averiguação se as famílias se enquadram dentro das regras para utilização do serviço.

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Secretaria de Providências

Leme, 02/03/2020

PRESIDENTE

O(A) Vereador(a) que este subscreve,

CONSIDERANDO que, o serviço prestado pelo Setor de Atendimento Médico Veterinário Gratuito, é destinado exclusivamente a famílias de baixa renda, animais de rua e em situação de abandono.

CONSIDERANDO que, este cadastro é essencial, para averiguar se o cadastrado que solicita o atendimento, realmente se enquadra nas condições exigidas, não permitindo que assim, pessoas que não se enquadrem nas regras façam uso do serviço, tirando assim, vaga de pessoas que realmente precisam.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais documentos são exigidos para realização desde cadastro?
2. Quais os critérios utilizados para determinar quem se enquadra nas regras de uso do serviço oferecido pelo Setor de Atendimento Médico Veterinário Gratuito?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 02 de março de 2020.

Vereadora Lourdes Camacho
(Proteção Aos Animais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016